



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2024

Est. Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 21/05/24 a 21/06/24

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
DALTRO ALCIONE LAVRATTI ZANON”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **DALTRO ALCIONE LAVRATTI ZANON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 07 (sete) dias, com início no dia 22 de maio de 2024 e término no dia 28 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
22 dias do mês de maio de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.